

MOÇÃO Nº 23.405/2019

Moção de Congratulações ao município de Itapitanga pela passagem dos 59 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 21 de dezembro.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações e Aplausos à cidade de Itapitanga pela passagem do seu aniversário de 59 anos.

O município de Itapitanga foi emancipado do município de Ilhéus por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. Situa-se na Mesorregião Sul - Baiano e na Micro Região Ilhéus - Itabuna segundo dados do IBGE. Dista-se da capital do Estado, Salvador, por 471 km via Itajuípe. Possui uma área de 410,422km², limitando-se com os municípios de Aurelino Leal ao norte, com Coaraci ao sul, ao leste com Ilhéus e ao oeste com Ibicuí e Dário Meira.

A sua população é de 10.799 habitantes (IBGE/2010) e o seu PIB é de R\$ 31.660,383 mil (IBGE/2008). O clima de Itapitanga é tradicionalmente conhecido como o melhor da região, apesar dos longos períodos de estiagens ocorridos nos últimos anos. A temperatura varia entre uma máxima de 39°C e uma mínima de 17°C. Itapitanga possui um relevo ondulado a fortemente ondulado na parte cacauieira e plana e levemente plana na parte pastoril, tendo como serras mais conhecidas o Fala Homem, Três Braços, do Cafundó e a Pelada.

O município é banhado pelos rios Pontal do Norte e Pontal do Sul. Esses rios percorrem várias fazendas e formam uma barra a cem metros de Itapitanga, daí, descem juntos, ladeando a cidade, rumam-se para a parte leste, penetrando no Município de Aurelino Leal, desembocando no rio Gongogi. No tempo atual, a crise que se abateu na região cacauieira acabou atingindo em cheio ao município, havendo inclusive um êxodo rural expressivo. As suas terras servem bem a pecuária de corte e de leite e o seu comércio luta para se fortalecer.

Através desta Moção de Congratulações gostaria de prestar homenagem a todos os habitantes desse simpático e hospitaleiro município de Itapitanga, que comemora com justa razão o aniversário de emancipação político-administrativa nesse dia 21 de dezembro.

Diante do exposto, requeiro aprovação desta Moção de Congratulações e Aplausos para os responsáveis pelos 59 anos de muitas lutas e conquistas. Dê -se conhecimento a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, a imprensa local e a essa boa gente desse município.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2019

Deputada Talita Oliveira